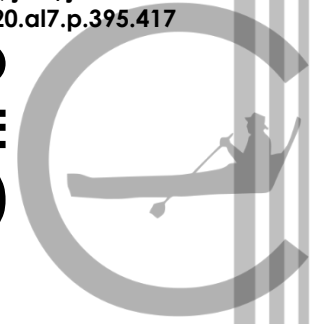


# JOÃO DUELO: “UM PINTA-BRAVA” NO BAIRRO DO RECIFE (1887-1903)



José Bento Rosa da Silva<sup>1</sup>

## Resumo

No artigo, investiga-se, através de um processo-crime e publicações em periódicos, as ações de um malfeitor no bairro do Recife no período compreendido entre 1887 e 1903. Através dessas fontes, foi possível construir um fragmento do cotidiano da cidade do Recife e das denominadas pessoas comuns na transição do Império para a República. E mais: a movimentação em torno de um dos maiores portos do Império do Brasil e posteriormente da República. A documentação possibilitou reconstituir uma página, talvez esquecida, da então freguesia do Recife, hoje, o turístico bairro do Recife Antigo.

**Palavras-chave:** Bairro do Recife; Processo-crime; Cotidiano.

## Abstract

The article investigates through a civil proceeding and journals publications the actions of a malefactor in Recife district in the period between 1887 and 1903. Through the sources, it was possible construe a daily life fragment of Recife as well as people called ordinary people. And more, the movement around one of the largest ports in the Brazil Empire and after of the Republic. The documentation allowed reconstitute a page, maybe forgotten, of what was the parish of Recife, today, the touristic Recife Antigo district.

**Keywords:** District; Civil Proceeding; Daily.

---

<sup>1</sup> Possui doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2001). Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: bentorosa.ebano@gmail.com



### Processos crimes e jornais como fonte: à guisa de introdução

Partindo do pressuposto de que o Porto do Recife esteve entre os que mais receberam africanos escravizados na Colônia e no Império do Brasil, sendo superado apenas pelos portos do Rio de Janeiro e de Salvador, investigamos a presença de negros (africanos, pretos e pardos<sup>2</sup>) na região do cais recifense no período imediato após a Abolição, ou seja, nos vinte anos seguidos ao 13 de maio de 1888.

Escolhemos como fontes privilegiadas os processos (criminais) disponíveis no Arquivo do Memorial de Justiça de Pernambuco, bem como os jornais que circularam no período investigado, disponíveis no *site* da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Manuseando o acervo dos processos-crimes da Comarca do Recife relativos ao ano de 1900, mais precisamente a caixa de número 2014, deparamo-nos com um processo em que a autora era a Justiça Pública e o réu, João Pedro de Alcântara, vulgo João Duelo. O apelido prendeu nossa atenção. O que ele poderia indicar? Algum ofendido que teria importado do “antigo regime” a prática de lavar sua honra “batendo-se em duelo”?<sup>3</sup> Se nossa hipótese fosse verdadeira, tratava-se certamente de alguém supostamente da elite, que tinha um nome a zelar, melhor dizendo, “um homem de bem” (e de bens). Não se tratava dos nossos sujeitos, qual seja, os egressos do cativo e seus descendentes. Mesmo assim, a curiosidade falou mais alto. Manuseamos preliminarmente algumas das 121 folhas manuscritas do processo para sabermos do que se tratava. Dizia respeito a um homicídio, cujo réu era João Pedro de Alcântara e a vítima o pardo Luiz Antônio Ferreira. Em seguida, investigamos os jornais de maior expressão da época: A Província, Jornal do Recife, Diário de Pernambuco e Pequeno Jornal. Cada um deles, à sua maneira, mencionara o crime ocorrido do qual nos ocuparemos neste artigo.

No processo, tivemos o cuidado de analisar com maior rigor algumas peças, tais como: o inquérito; pois segundo Michel Foucault, é nele que se busca conhecer a verdade dos fatos<sup>4</sup>. As testemunhas, tanto de acusação quanto de defesa, permitiram-nos identificar as versões do acontecido. Peças relevantes foram a qualificação e o interrogatório do réu, que de certa forma se constituíram como contraposição da sua voz contra as do advogado de acusação e as das testemunhas. O auto de perguntas feitas à

---

<sup>2</sup>Africanos: os ex-escravizados trazidos da África. Pretos: os nascidos no Brasil durante o período da escravidão, quando eram denominados crioulos e seus descendentes. Os pardos: os pretos mais claros, às vezes miscigenados. Sobre essa questão, ver: SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. *Afro-Ásia*, n. 32, p. 115-137, 2005.

<sup>3</sup> O Código Penal brasileiro de 1890, no Título X, Capítulo VI; proibia o duelo.

<sup>4</sup> FOUCAULT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 1999.



vítima e o exame de corpo de delito confirmaram os relatos das testemunhas. Diversas peças inseridas no processo por solicitação tanto dos advogados quanto do juiz municipal foram reveladoras acerca da vida pregressa do réu. Cotejando as peças do processo, foi possível construir a intriga<sup>5</sup>.

Como já foi dito acima, outra fonte que nos ajudou na construção da trama foram os periódicos, por entendermos que, além de informativos, eles são formadores de opinião, são construtores de representações sobre grupos sociais, entre outras coisas<sup>6</sup>. É importante lembrar a influência que os periódicos tinham numa época em que não existiam outros meios de comunicação de massa, tais como rádio e televisão, tampouco a multimídia que temos nos dias atuais. Ainda que o número de leitores pudesse ser pequeno, é importante lembrar que havia, sobretudo nos cafés, a leitura coletiva de jornais: uns liam, outros ouviam, discutiam, repassavam... As notícias e opiniões circulavam para além dos periódicos; estes eram, na verdade, os veículos, mas quem conduzia as notícias neles veiculadas eram não só os leitores, mas também os ouvintes. Literalmente, um correio sem fios através do qual as ideias e as notícias circulavam pela capital da Província (posteriormente Estado) de Pernambuco. É possível que João Duelo tenha sido um dos nomes comentados nos cafés, nas esquinas, nos becos, “nas vendas”<sup>7</sup> sobretudo no bairro do Recife, seu hábitat. Não por se tratar de um “homem de bem”, mas por ser um pinta-brava, para usar uma expressão que ouvimos na infância, acerca de alguns personagens do passado de nossa terra natal<sup>8</sup>. Pinta-brava era portanto, sinônimo de valentão, pessoa temida pelos demais. João não foi o único no Recife do pretérito. Ficou registrado juntamente com outros, no registro de memorialistas.

Quando, após folhearmos e digitalizarmos o processo de João Pedro de Alcântara, fizemos uma leitura pormenorizada das peças, a imagem que sempre nos vinha à mente

---

<sup>5</sup> Entendemos intriga na perspectiva de Paul Veyne: “A palavra intriga tem a vantagem de lembrar que aquilo que o historiador estuda é tão humano como um drama ou um romance [...] A intriga pode então ser corte transversal dos diferentes ritmos temporais, análise espectral: ela será sempre intriga porque será humana, sublunar, porque não será um bocado de determinismo.” (VEYNE, Paul. *Noção de intriga*. In: VEYNE, Paul. *Como se escreve a História*. Lisboa: Ed. 70, 1971, p. 44).

<sup>6</sup> Sobre esta questão, ver: LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

<sup>7</sup> Eram estabelecimentos comerciais onde se vendia “de um tudo” no século XIX até a segunda metade do século XX, quando foram substituídas, nos centros urbanos, pelos supermercados e afins. Mas é possível encontrá-las em cidades do interior, ao mesmo estilo, inclusive com o tradicional caderno de “fiados”.

<sup>8</sup> Estamos nos referindo às narrativas contadas sobre a cidade de Lavras, nas décadas de vinte e trinta do século passado. O narrador, [...], contou-nos casos sobre a cidade do passado. Alguns ele teria presenciado, outros ouviu de pessoas que foram testemunhas oculares. Entre muitos casos que registramos, ficou o de Saracura, que, segundo o narrador, era um pinta-brava, como se diz no interior do Estado de Minas Gerais – um sujeito “cabuloso”, cheio de artimanhas, mais temido do que respeitado. Sobre tais narrativas, ver: AUTOR.



era a do Saracura, que ouvimos na infância, nas narrativas de nosso pai. Ele, um narrador na perspectiva de Walter Benjamin, marcou nossa memória, tanto é que a categoria social pinta-brava serve para identificarmos certas pessoas nos dias atuais<sup>9</sup>. Não foi por acaso que intitulamos este artigo *João Duelo, um pinta-brava no bairro do Recife*. O recorte temporal (1887-1903) equivale aos registros que encontramos sobre as suas entradas e saídas na Casa de Detenção do Recife, até o final do processo no qual ele foi condenado por um dos homicídios praticados. Numa linguagem popular: João Duelo era um “chave-de-cadeia”.

### **Rua do Vigário Tenório no bairro do Recife: O cenário**

Através dos periódicos, buscamos reconstituir o que seria o Bairro do Recife no início do século XX, mais precisamente entre 1900 e 1903, período compreendido entre o crime e o final do processo em que João Duelo foi condenado. Trata-se do exercício de representar uma rua a partir das pistas deixadas pelos diversos anúncios de jornais, pelas páginas policiais, pelos editais publicados... enfim, a busca por “reinventar” uma cidade invisível aos olhos do presente. Diga-se de passagem, como afirma Italo Calvino, a cidade não conta o seu passado, ela o contém.<sup>10</sup> Ela o contém ainda que na invisibilidade para os que não podem mais vivenciar a experiência do *flâneur*<sup>11</sup> nestes “tempos acelerados”, no qual tempo é sinônimo de dinheiro, como apregoa a ideologia do capital, expressa na frase: “*time is money*”.

Nós estamos na condição dos que não podem seguir os passos do *flâneur* – somos assalariados, não burgueses. Não nos encontramos na condição privilegiada do dândi<sup>12</sup>, mas, a partir de fontes jornalísticas, podemos refazer as caminhadas pelas ruas do Bairro do Recife (atual Recife Antigo) nas primeiras décadas do século XX e construir um pouco do que teria sido aquele cenário.

Na virada do século XIX para o XX, a Rua do Vigário Tenório, localizada no bairro do Recife, fazia parte do “centro nervoso” da cidade. Localizada na área portuária, foi testemunha ocular de muitos acontecimentos. Os jornais noticiavam cotidianamente o

---

<sup>9</sup> BENJAMIN, Walter. O Narrador. In: BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

<sup>10</sup> CALVINO, Italo. *As Cidades Invisíveis*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

<sup>11</sup> *Flâneur*: na literatura francesa, uma figura típica da vida urbana parisiense do século XIX, um “passeador. Sobre esta categoria social. Ver: BENJAMIN, Walter. O Narrador. In: BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

<sup>12</sup> Uma categoria usada na literatura inglesa do século XIX para caracterizar uma pessoa elegante, leia-se aburguesada. Equivale ao *flâneur* da literatura francesa do século XIX.



movimento do porto, nas colunas: vapores a sair, vapores a entrar e vapores esperados. Os apitos dos navios anunciavam diuturnamente as entradas e saídas. É fácil imaginar algumas pessoas que viviam no entorno do porto sendo guiadas pelos sons dos apitos marítimos: “Vom! Voom!! Vooooom!”

Entre os moradores da Rua do Vigário Tenório no período investigado, encontravam-se: o estivador José Manoel da Rosa, 40 anos, solteiro, filho de Manoel Antônio dos Santos; adiante, o empregado público Manoel Antônio Leal, 33 anos, casado; um dos seus vizinhos era o seu xará, Manoel Justino Nascimento Burity, também casado, com 33 anos, marítimo; mais adiante, no número 6, ficava a taberna de Marcelino M.; o escritório e armazém de charque Silva & Bastos ficava no início da rua, onde se instalara no dia 1º de setembro de 1901; em um dos andares no mesmo prédio, estava o consultório médico do renomado Dr. Otávio de Freitas; a Cia. de Martins de Barros estava ao lado, no prédio de número 3; a Monte Pio Liberal União Beneficente ficava no segundo andar do prédio localizado no número 15 – no ano de 1901 fez “*meeting*” em comemoração ao seu 33º aniversário<sup>13</sup>. Havia ainda o Centro Protetor dos Navegantes e o Clube Dramático Dezesete de Setembro, ambos instalados no número 19; a Sociedade Beneficente União dos Estivadores, localizada no primeiro andar do prédio de número 25; no número 42 o Grupo Carnavalesco Amantes do Recife; no primeiro andar do prédio número 19, localizava-se o curso dirigido pelo professor Francisco das Chagas, com aulas de primeiras letras, português, francês, mecânica elementar e de explicação de máquinas a vapor.

O movimento da Rua também pode ser identificado por outros estabelecimentos ligados direta ou indiretamente ao movimento do porto: a Junta Comercial; o escritório Consignações & Comissões – Carlos Rabello & Cia.; o Armazém de Charque de Joaquim Brandão – que fazia concorrência com o Escritório e Armazém de Charque do senhor Silva Maia; mais ao centro da rua, no número 17, estava a Cia. Manufatora de Fósforos. Não parece ter sido por acaso que o agente Pestana se estabelecera no primeiro andar do prédio número 26 dessa rua, pois era um bom ponto para fazer negócios com alugueis, leilões etc., como mostram os anúncios de jornais.

Mas havia, no outro lado da rua, os seus inconvenientes, provavelmente em decorrência do próprio movimento. No segundo andar do prédio número 26, de acordo com uma queixa veiculada no Pequeno Jornal, existiam “umas mulheres de vida airada

---

<sup>13</sup> *Diario de Pernambuco*. Recife. Edição n. 195. Sexta-feira, 13 de abril de 1901, p. 2.



[leviana] que praticavam os maiores escândalos, desrespeitando os vizinhos”<sup>14</sup>. Os reclamantes, que não assinaram a nota, pediam providências das autoridades. Ao que nos parece, esse não era o único caso de perturbação à ordem pública. No estabelecimento do ex-tenente Maia, mais conhecido como Pataca do Angu, o maxixe, uma dança considerada lasciva, corria à solta para o desespero dos defensores da moral e dos bons costumes, como evidencia a nota do Jornal do Recife:

Pedem-nos os moradores da Rua do Vigário, que solicitemos da polícia enérgicas providências no sentido de fazer cessar um maxixe, mantido há muito tempo pelo célebre fuão [fulano] Maia.

Além das desafinadas notas arrancadas de um arqueológico piano, durante toda a noite, os *habitués* das reuniões do Maia, fazem uma algazarra infernal; perturbando, assim o sossego das pessoas que tem a infelicidade de morar naquela rua [...].<sup>15</sup>

Na noite de sábado, 8 de fevereiro de 1902, o casal Vicente Julião Cavalcante e Maria Rosa foi vítima de um dos valentões que perambulavam pela Rua do Vigário Tenório. Era preciso ter cuidado ao transitar por aquele território à noite. O jornal A Província noticiou o acontecido:

Na rua do Vigário, freguesia do Recife, passava às sete horas da noite de sábado último o catraieiro<sup>16</sup> Vicente Julião Cavalcanti, com sua mulher Maria Rosa, quando o desordeiro Francisco de Araújo, que ali se achava com um grupo, vibrou-lhe tremenda bordoadada, a ponto de ficar a vítima atordoada.

A mulher pediu ao agressor que não matasse o seu marido e recebeu em resposta outra bordoadada. Araújo continuaria a espancar os dois, se algumas pessoas não interviessessem.

Maria Rosa está grávida e, em resultado da pancada que sofreu, acha-se em perigo de vida na sua residência à rua do Vigário, n. 09.

Disse-nos o senhor Vicente que, apesar de ter procurado a polícia, o criminoso ainda não foi preso e ostenta no Recife a sua valentia.<sup>17</sup>

As condições de higiene na rua e em algumas residências e estabelecimentos comerciais também deixavam a desejar. Era uma época em que as administrações públicas faziam cruzadas contra o “primitivismo dos costumes considerados bárbaros”,

<sup>14</sup> *Jornal Pequeno*. Recife. Edição n. 296. Terça-feira, 30 de dezembro de 1902, p. 1.

<sup>15</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 77. Sexta-feira, 7 de abril de 1889, p. 2.

<sup>16</sup> Bote pequeno, tripulado por um só homem.

<sup>17</sup> *A Província*. Recife. Edição n. 36. Sexta-feira, 14 de fevereiro de 1902, p. 1



atribuídos aos africanos e seus descendentes<sup>18</sup>, e apregoavam o advento da modernidade, inclusive nos costumes. O medo dos miasmas pairava na cabeça dos agentes de saúde, e os habitantes dos bairros pobres, no caso do Recife, os mocambos, eram “as vítimas preferenciais”. As denúncias da precariedade de higiene na Rua do Vigário Tenório foram feitas no *Jornal do Recife*, após a visita do Dr. Costa Ribeiro, realizada no dia 2 de junho daquele ano. Segundo ele, os prédios de números 4 e 6 estavam em más condições<sup>19</sup>. Três dias depois, o Dr. Manoel Carlos ao visitar a casa número 29, constatou que a situação era similar às duas anteriores; já as casas de números 25 e 27 estavam em situação regular<sup>20</sup>. Foram noticiadas algumas multas a moradores devido à falta de higiene em suas casas e comércios. Um dos “contemplados” com a multa foi o morador da casa número 29, que teve que desembolsar a quantia de 25\$000 (vinte e cinco mil réis).<sup>21</sup>

Vizinha à Rua do Vigário Tenório, estava a Rua Bispo Sardinha, que também se encontrava em péssimas condições de higiene. Segundo um informante, a razão daquela sujeira era o costume dos moradores da Rua do Vigário Tenório de fazer despejos de lixo ali. Solicitavam providências ao fiscal do Bairro do Recife<sup>22</sup>.

Para além do vai e vem, do burburinho da rua, havia pessoas que viviam no recôndito lar, por algum motivo, alheias à movimentação da rua. Parece ter sido o caso de Claudiana da Conceição de Oliveira, que foi encontrada morta num dos andares da Rua do Vigário onde morava. O subdelegado, após averiguar o acontecido, recolheu os móveis que se encontravam na residência da falecida, na esperança de posteriormente entregar ao pai da mesma, que se supunha morar na cidade de Goiana.<sup>23</sup>

Na coluna Fatos Diversos, da edição número 115 do *Jornal Pequeno*, publicada na sexta-feira 23 de maio de 1902, estava estampado: “Triste!” A narrativa constava do seguinte:

[...] foi encontrado no terceiro andar do prédio número 8 da Rua do Vigário uma “menina moribunda e, em estado grave, o sr. Luiz Soares Bezerra, trabalhador de estiva, viúvo, de 43 anos de idade, que para ali tinha ido logo

<sup>18</sup> Encontramos várias notas em jornais, atribuindo aos africanos e seus descendentes costumes “nefandos e primitivos”. O *Jornal Pequeno* foi um desses veículos, sobretudo nas primeiras décadas do século XX, quando promoveu uma “cruzada contra os rituais religiosos de matriz africana”. Sobre essa questão, ver: SILVA, José Bento Rosa da Silva. O Paraíso do catimbó: Recife nas primeiras décadas do século XX. In: *Revista da ABPN* • v. 11, n. 29 • jun – ago 2019, p.174-197.

<sup>19</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 125. Domingo, 3 de junho de 1900, p. 2.

<sup>20</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 127. Terça-feira, 6 de junho de 1900, p. 2.

<sup>21</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 180. Quinta-feira, 9 de junho de 1900, p. 3.

<sup>22</sup> *Jornal Pequeno*. Recife. Edição n. 267. Segunda-feira, 25 de novembro de 1901, p. 2.

<sup>23</sup> *Diário de Pernambuco*. Recife. Edição 53b. Domingo, 23 de junho de 1901, p. 2.



que se sentiu enfermo [...] em estado de delírio, Soares caiu sobre a rede telefônica, partindo os fios e vindo a falecer 20 minutos depois.

Em volta do seu cadáver reuniram-se logo muitos populares, alguns dos quais tinham lhe assistido a morte.

O carro de isolamento, que então chegava para leva-lo com destino ao lazareto, conduziu-o para o necrotério, de onde foi em seguida para a sepultura.

Dos curiosos ali reunidos alguns quiseram se opor que o cadáver fosse transportado no dito carro, havendo quase um conflito; compareceu o Dr. Barros Rego, que requisitou uma força da cavalaria reestabelecendo-se logo a ordem[...].<sup>24</sup>

Soube-se que o Luiz Soares Bezerra era natural da cidade de Palmares, onde tinha uma única filha. Quanto à doente que dividia com ele o terceiro andar do prédio número 8, segundo o jornal, faleceu no dia 22 daquele mesmo mês de maio. Ao que nos parece, o apartamento era um refúgio para os “desamparados da sorte”, para usar uma expressão da época. Uma permanência que se encontra nas ruas do Recife de hoje, bem como em tantos outros centros urbanos deste país. Em sua grande maioria, afrodescendentes que não foram “abolidos” da miséria com o 13 de maio de 1888. Nabuco já advertia: “ Não basta acabar com a escravidão, é preciso destruir a obra da escravidão...”<sup>25</sup>

Sorte melhor teve a dona Maria de Holanda Cavalcante Catanho, moradora do terceiro andar do prédio número 25, que foi uma das beneficiadas com as esportulas (esmolas) que um distinto cavalheiro que não quis ter o nome revelado doou para a redação do Jornal do Recife, em favor dos necessitados.<sup>26</sup>

Como vimos acima, na Rua do Vigário Tenório havia muitas casas de comércio em virtude da importação e exportação pelo cais do porto. Tais lojas, eram por vezes, “objeto de desejo” dos gatunos. O estabelecimento do Sr. Joaquim Beltrão, um armazém de charque, foi alvo da “visita” desses “amigos do alheio” na madrugada da quinta-feira, 29 de julho de 1899. Os meliantes foram pegos “com a boca na botija”, conforme noticiou o Jornal Pequeno. Eram aproximadamente cinco indivíduos. Três conseguiram fugir, mas um de nome Gitirana, que tinha acabado de cumprir sentença de 24 anos, e um outro de nome João Paulo foram presos em flagrante.

<sup>24</sup> *Jornal Pequeno*. Recife. Edição n. 115. Sexta-feira, 23 de maio de 1902, p. 2.

<sup>25</sup> NABUCO, Joaquim. *Abolicionismo*. Brasília: Ed. Do Senado Federal, 2003.

<sup>26</sup> Entre os que foram contemplados com quantia de 873\$000 (oitocentos e setenta e três mil réis), além de Dona Maria Holanda, estavam: o Convento do Carmo, a Irmandade São Vicente de Paula, a Conferência Nossa Senhora do Carmo, Dona Maria Amélia da Silva e Dona Anna de Barros, entre outros. (*Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 128. Sexta-feira, 9 de junho de 1899, p. 2).





Bate-boca, desavenças por qualquer motivo e pequenas rugas eram parte do cotidiano da Rua do Vigário Tenório no período investigado. Sem contar os pedintes – alguns deles egressos da escravidão, os diversos sotaques que desembarcavam no porto e se espalhavam pelas imediações. Enfim, era esse o cenário onde se deu um dos crimes de João Duelo do qual nos ocuparemos adiante.

### **João “Duelo” e Luiz “Carroceiro”: Os Protagonistas**

A descrição que temos de João Pedro Cavalcante, vulgo João Duelo, foi construída a partir de peças processuais: depoimentos das testemunhas, auto de qualificação, interrogatório no sumário de culpa e documentos anexados ao processo, por solicitação do juiz, dos advogados e de outras autoridades envolvidas. E também pelas notícias veiculadas nos jornais acerca da sua vida pregressa no crime.

Passaremos a nomeá-lo a partir de agora João Duelo, pois era assim que ele era conhecido no Bairro do Recife e para além, já que sua má fama corria a região. Com essa alcunha, ele ficaria nas lembranças e na escrita de alguns memorialistas, como se verá adiante. Não sabemos ao certo a origem do apelido, mais uma coisa é certa, não foi em decorrência da “lavagem de sua honra” que ficou conhecido como João Duelo. Não sabemos se tinha uma honra a defender, não era um dos tais “cidadãos de bem”, que por qualquer motivo, puxava uma arma e buscava fazer “justiça com as próprias mãos”. Era, pelo contrário, um “pinta-brava”.

Uma das testemunhas descreveu o réu João Duelo da seguinte forma: “altura regular, cheio de corpo, de cor branca, cabelos crespos e com bigode grosso e preto”<sup>27</sup>. Quanto à idade, é uma incógnita, pois, no exame de qualificação, quando de sua prisão em 26 de julho de 1900, disse ter a idade de 32 anos. No entanto, dois anos depois, no interrogatório no Tribunal do Júri, disse ter 21 anos de idade, ser solteiro, analfabeto, filho de João Pedro de Alcântara, natural de Pernambuco, de profissão tanoeiro, residente à Rua Maria César desde menino.<sup>28</sup>

Ao consultar o documento enviado pelo diretor da Casa de Detenção do Recife, João Henrique Gomes Vieira, para Manoel Francisco de Barros Rego, delegado do

---

<sup>27</sup> Depoimento da testemunha Antônio Luiz Sena Cavalcanti (Memorial da Justiça de Pernambuco. *Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. Comarca do Recife. Ano: 1900. Caixa 2014. Folha: 35).

<sup>28</sup> Interrogatório do réu (Memorial da Justiça de Pernambuco. *Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. Comarca do Recife. Ano: 1900. Caixa 2014. Folha: 68). Doravante citaremos como: MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. João Duelo deve ter nascido entre o ano de 1868 e 1879.



Distrito do Recife, em 17 de julho de 1900, constatamos que a primeira detenção de João Duelo havia sido feita em 1º de julho de 1887, um ano antes da abolição legal da escravidão e dois antes da proclamação da República.

A folha corrida de João Duelo era de fazer inveja a qualquer meliante profissional, com dez passagens pela Casa de Detenção do Recife no período de 1887 a 1900. E mais: com “direito a uma estadia” no presídio da Ilha de Fernando de Noronha. As razões das prisões foram várias: distúrbios e ferimentos, crime de morte, ferimentos em policiais, vagabundagem, embriaguez.<sup>29</sup> No jargão popular: “era um chave-de-cadeia”. No entanto, o maior tempo em que ficou na Casa de Detenção do Recife foi no período de 21 de julho de 1891 a 27 de julho de 1892. Na linguagem popular, diz-se que ele deveria ter “as costas quentes”, pois alguém o livrava de ficar assistindo o “sol nascer quadrado” por muito tempo. Na época em que Duelo cometeu o assassinato de Luiz, um jornal reclamou da “condescendência da polícia” com os atos criminosos do autor do crime<sup>30</sup>. Não é demais lembrar que o advogado no processo em que o réu respondeu pela morte de Luiz Carroceiro, nosso objeto de investigação, foi o major José Joaquim Dias do Rego, conhecido nos Tribunais do Júri do Recife.<sup>31</sup>

Os jornais da época traçaram o caráter de João Duelo, e todas as testemunhas do processo corroboram os jornais. João Duelo era desordeiro, valentão, tinha fama de ameaçar as pessoas etc.

Numa época em que a criminalidade era vista como características dos não brancos, dos egressos da escravidão e seus descendentes, é possível que João Duelo, por ser um branco, tenha usufruído do privilégio da branquitude<sup>32</sup>, ou seja, não foi descrito da mesma forma que os criminosos negros, cujos crimes eram atribuídos à inferioridade racial, à má índole, à aptidão para o roubo, como ensinavam as teorias racialistas.<sup>33</sup> No

---

<sup>29</sup> Documento da Casa de Detenção do Recife, n. 945, de 17 de julho de 1900 (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 27 -29v).

<sup>30</sup> *Jornal Pequeno*. Recife. Edição n. 197. Sexta-feira, 31 de agosto de 1900, p. 2.

<sup>31</sup> “Júri do Recife: Encerrou-se ontem a segunda sessão, sendo submetido a julgamento o réu Tranquilino Xavier da Silva, que foi absolvido. Teve por advogado o major José Joaquim Dias do Rego. Nesta sessão foram julgados vinte processos, havendo oito absolvições e doze condenações. O dr. Joaquim ALCEBÍADES Tavares Holanda, presidente do Tribunal, agradeceu a todos os juízes [...] bem como o zelo que sempre manifestou o advogado José Joaquim Dias do Rego” (*A Província*. Recife. Edição n. 140. Domingo, 22 de junho de 1902, p. 6).

<sup>32</sup> Sobre essa questão, ver: MÜLLER, Tânia Maria Pedroso; CARDOSO, Lourenço (Org.). *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017.

<sup>33</sup> Sobre as teorias racialistas, ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das raças*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.



auto de qualificação sequer descreveram a sua cor, tampouco o temperamento<sup>34</sup>, como era comum quando se tratava de não brancos, talvez para justificar a tendência à criminalidade. No caso do exame de corpo de delito da vítima, Luiz Antônio Ferreira, foi registrado: “[...] cor parda, estatura mediana, de constituição regular, temperamento sanguíneo[...]”<sup>35</sup>. Fosse Luiz Ferreira o réu, certamente o rol de estereótipos atribuído a ele, por ser um negro, saltaria aos olhos. Mas como foi João Duelo, um branco, nenhum dos motivos do seu crime foi relacionado à sua origem racial. E o crime em análise não foi o único cometido por ele, conforme já mencionamos acima.

A vítima, Luiz Antônio Ferreira, conhecido como Luiz Carroceiro, quando interrogado no leito do Hospital Pedro II, no dia 2 de junho de 1900, disse ser solteiro, com a idade de 25 anos, natural de Pernambuco, analfabeto, profissão carroceiro, morador na Rua do Vigário Tenório, número 24, segundo andar, residência que dividia com o jornalista Lindolfo de Oliveira e sua esposa.<sup>36</sup> Ele não se disse pardo. Quem o caracterizou como pardo, de estatura mediana, constituição regular e temperamento sanguíneo foram os peritos no momento do exame de corpo de delito, quando o corpo jazia sem vida no mesmo hospital, em 6 de junho, quatro dias após ter sido inquirido.

### **Aconteceu, virou manchete! – João Duelo nas notícias de jornais**

As informações que obtivemos sobre a vida pregressa de João Duelo, além das peças contidas no processo-crime, foram levantadas a partir das notícias de jornais. A primeira nota acerca da prisão de João Duelo foi dez anos antes do crime cometido contra Luiz Carroceiro. O jornal não revelou o motivo da prisão. O nome de Duelo estava no rol dos que foram presos entre os dias 19 e 21 de abril de 1890<sup>37</sup>. Esta teria sido a quinta prisão do réu João Duelo, segundo o relatório do diretor da Casa de Detenção. Ele não ficou muito tempo fora da vida do crime, pois em 14 de maio do mesmo ano já estava se

---

<sup>34</sup> Teoria advinda de Hipócrates, amparado nos quatro elementos de Empédocles. Segundo ele, há quatro tipos de temperamento, conforme domine no corpo do indivíduo um dos quatro fluidos corporais (humores): sanguíneo (sangue), fleumático (linfa ou fleuma), colérico (bílis) e melancólico (atrabilis ou bÍlis negra). Cada um deles possui uma determinada característica (DALGALARRONDO, Paulo. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000).

<sup>35</sup> Auto de corpo de delito em Luiz Antônio Ferreira (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 07v-08v).

<sup>36</sup> Do depoimento de Lindolfo de Oliveira (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folha: 37v).

<sup>37</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 91. Quarta-feira, 23 de abril de 1890, p. 2.



despedindo dos colegas de cela, portanto ficara vinte e três dias “vendo o sol nascer quadrado”<sup>38</sup>.

No ano de 1891, foram várias notícias publicadas sobre o envolvimento de João Duelo no submundo do crime: em 23 de julho foi preso por distúrbio e ofensas à moral pública<sup>39</sup>. Esta prisão revelou o envolvimento do referido personagem em outros crimes, tais como o assassinato de Manoel da Costa Ramos, na Rua Visconde de Inhaúma<sup>40</sup>. Este crime, conforme o jornal, foi cometido com requintes de brutalidade. Vejamos a notícia:

**Importante descoberta** [sic] – A prisão do indivíduo de nome João Duelo trouxe ao que parece luz sobre o imperioso assassinato do português Manoel Ramos, estabelecido na rua do Rangel, fato este que alarmou, pelas circunstâncias de que se revestiu, a população d’esta cidade[...] O indivíduo de nome José Bala está recolhido também na Casa de Detenção, como implicado no caso[...].<sup>41</sup>

A edição do Jornal do Recife do domingo 26 de julho de 1891 noticiava mais um passo para a elucidação do homicídio do qual o português Manoel Ramos fora vítima há quase um ano e que ainda estava por ser esclarecido. O depoimento de Josepha foi uma peça importante, como se depreende da longa nota intitulada: O crime da rua de Visconde de Inhaúma. O testemunho, como se verá, incriminava cada vez mais João Duelo:

[...] Interrogada anteontem a mulher de cor preta, de nome Josepha, que era ama de Guilhermina de tal, que mantinha relações com o indivíduo João Duelo, na época em que se deu o crime, isto é, em dezembro do ano passado, disse ela que na madrugada do dia em que aparecera assassinado Manoel Ramos, João Duelo chegando à residência de Guilhermina, pedira a ela Josepha para lavar-lhe uma camisa ensanguentada, dizendo-lhe ter havido um crime e ameaçando-a de assassiná-la com dez facadas, se ela dissesse qualquer coisa a esse respeito.

Josepha hesitou a princípio em lavar a camisa, mas amedrontada com a ameaça fez o que lhe ordenava João Duelo, que vestindo a referida camisa ainda molhada, foi dormir, retirando-se pela manhã, aparentemente tranquilo[...]

Foram também interrogados anteontem o português José Nogueira da Silva e Emília de tal, atualmente são amores de Josepha.

<sup>38</sup> A primeira prisão de João Duelo se deu em 1º de julho de 1887, ficando preso por três dias; a segunda, em 24 de setembro de 1888, ficando preso por cinco dias; a terceira em 1º de março de 1889, ficando preso por trinta e um dias; a quarta em 27 de julho de 1889, ficando preso por trinta e três dias (Documento da Casa de Detenção do Recife, n. 945, de 17 de julho de 1900. In: *Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara*, “vulgo” *João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 27-29v).

<sup>39</sup> *Diário de Pernambuco*. Recife. Edição n. 164. Quinta-feira, 23 de julho de 1891, p. 1.

<sup>40</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edições n. 175 e 177. Quarta-feira e sexta-feira, 5 e 7 de agosto de 1891, p. 3. e 2 respectivamente.

<sup>41</sup> *Diário de Pernambuco*. Recife. Edição n. 164. Quinta-feira, 23 de julho de 1891, p. 3.



Não foi ainda interrogado João Duelo que só o será depois que terminarem as diligências sobre o crime[...].<sup>42</sup>

João Duelo voltou a aparecer nas páginas dos jornais na quarta-feira 14 de setembro de 1892, em virtude de uma desavença com um tal Guimarães por conta de questões amorosas. Dessa vez, João Duelo fora vítima de um tiro que lhe atingira a perna esquerda. O fato ocorreu na Rua Bela, no Bairro de Santo Antônio, às duas horas da tarde. Mesmo ferido, Duelo saiu ao encalço do agressor até perto do quartel da cavalaria, não conseguindo, no entanto, capturá-lo. “O ofendido foi vistoriado pelo Dr. João Batista de Carvalho, que considerou leve o ferimento”<sup>43</sup>. O jornal informou aos leitores que: “[do] interrogatório feito ao ofendido, depreende-se que entre ele e o ofensor existe inimizade devida a zelos amorosos que este último tem por uma mulher moradora na citada rua Bela”<sup>44</sup>. No mesmo ano de 1892, fora a júri por ter sido acusado de ter assassinado um cadete no Hotel Republicanos, juntamente com Neco Pernambucano. Foi absolvido.<sup>45</sup>

No ano seguinte, João Duelo se metera em outra briga. Embora não seja possível elucidar todas as circunstâncias, o exame de corpo de delito realizado nele evidencia o seu envolvimento, conforme noticiou o *Jornal do Recife* em duas edições, uma do mês de março e outra do mês de abril<sup>46</sup>.

O crime perpetrado por João Pedro de Alcântara, vulgo “João Duelo”, contra Luiz Antônio Ferreira, conhecido por “Luiz Carroceiro”, foi noticiado na segunda página do *Jornal Pequeno* com o título em negrito: **Assassínio famoso**. Nesta, fazia alusão a um assassinato cometido a sangue frio na Rua do Rangel. Segundo o jornal, o meliante estava “homiziado”[fugido] na cidade de Maragogy, estado de Alagoas, como se verá no depoimento do réu.

Sobre o réu, como dissemos anteriormente, nenhuma insinuação de que seu crime estivesse relacionado com a sua pertença racial, como se costumava dizer dos criminosos negros. Ele, como já dissemos, gozava do privilégio da branquitude<sup>47</sup>, mesmo sendo um delinquente contumaz. Vejamos o João Duelo sob a óptica do *Jornal Pequeno*:

---

<sup>42</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 167. Domingo, 26 de julho de 1891, p. 2.

<sup>43</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edição n.207. Quarta-feira, 14 de setembro de 1892, p. 2.

<sup>44</sup> *Idem*.

<sup>45</sup> *Jornal Pequeno*. Recife. Edição n. 33. Sexta-feira, 8 de fevereiro de 1929, p. 1.

<sup>46</sup> *Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 68. Sexta-feira, 24 de março de 1893, p. 2; *Jornal do Recife*. Recife. Edição n. 73. Domingo, 2 de abril de 1893, p. 2.

<sup>47</sup> Branquitude é um debate acerca da forma diferenciada como as pessoas de cor branca são tratadas no Brasil, em comparação às não brancas. Sobre essa questão, ver: MÜLLER, Tânia, M. P.; CARDOSO, Lourenço (Org.). *Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017.



João Duelo é um facínora perverso que, alguns anos passados, assassinou um negociante português na rua do Rangel, tendo tido nesta ocasião o requinte de pregar a vítima, em posição vertical, com uma faca, na porta do seu estabelecimento.

[...]

Uma das últimas que praticou foi espancar barbaramente uma sua amásia, a qual se impôs por terror.

Tendo a polícia conhecimento de que o temido malfeitor pernoitava em uma casa da rua das Trincheiras, cercou-a alta noite com um numeroso pelotão, prendendo João Duelo que completamente nú, envolto apenas num cobertor, foi levado pela rua do Barão da Vitória, debaixo de grande pancadaria, para a Casa de Detenção. Dias depois era solto e reincidia em novos crimes[...].<sup>48</sup>

As “qualificações” atribuídas pelo jornal a João Pedro de Alcântara estenderam-se por mais alguns parágrafos dessa edição, inclusive, como era praxe na época, usando palavras e termos afrancesados. Aliás, o nome e o formato do periódico *Jornal Pequeno* nos remetem ao seu contemporâneo francês *Le Petit Journal*. Pois bem, o “Pequeno Jornal dos Trópicos” prosseguiu falando das atitudes de João Duelo e de seu comportamento na hora em que fora preso ao desembarcar no cais do Recife:

Este criminoso de instintos superlativamente perversos, este profissional **enragé**<sup>49</sup> do crime [doido pelo crime] sob todas as suas múltiplas formas – atentados a propriedade e a vida – é sobretudo um cínico e um audaz de marca maior.

Assim é que, ao desembarcar ontem no Cais da Lingueta, como a escolta que o acompanhava achasse prudente trazê-lo seguro pelo cóis das calças, João Duelo, volta-se para os seus detentores e, estulta e enfaticamente apostrofa-os [interpela-os]: “larguem-me o cóis, senão assim não vou!”

E os soldados, timoratos [medrosos], teriam obedecido à voz do comando do terrível assassino, se não tivesse na ocasião intervindo energicamente o agente da polícia que fez os policiais cumprirem seus deveres[...].<sup>50</sup>

A última notícia de jornal que tivemos de João Duelo foi a veiculada no *Jornal Pequeno* na edição 256, de quinta-feira, 7 de novembro de 1912. Depois ele foi citado como lembrança, como memória. Vejamos: na edição acima mencionada, noticiava-se o julgamento de Cândido Gomes de França, que em agosto daquele ano, assassinara no presídio de Fernando de Noronha o sentenciado João Duelo. A outra “aparição” de João Duelo, como dissemos, foi na condição de lembranças ou memórias de valentões do Recife do passado. O título em letras garrafais e em negrito; “**RECIFE DE 35 ANOS ATRAZ: homens que naquela época se salientaram pela bravura e valentia na luta.**”

<sup>48</sup> *Jornal Pequeno*. Recife. Edição n. 197. Sexta-feira, 31 de agosto de 1900, p. 2.

<sup>49</sup> O grifo é nosso.

<sup>50</sup> *Jornal Pequeno*. Recife. Edição n. 197. Sexta-feira, 31 de agosto de 1900, p. 2.



E continua anunciando: “**A lista completa, contendo notas sobre a vida de muitos deles, fornecida por estudioso colecionador de cousas de polícia**”.<sup>51</sup>

É importante notar que o autor da matéria justificava o que ele chamou de reportagem da seguinte forma: “[...] uma apreciação entre o Recife de 30 anos atrás e o Recife de hoje, no tocante à sua vida de ordem e de paz. Salientamos, então, o que representava, naquela época, a segurança individual e material do cidadão[...]”.<sup>52</sup> E mais, a descrição do nome dos “valentes” do Recife do passado foi feita a partir do lugar de atuação de cada um deles. Para nossa surpresa, João Duelo não estava localizado no bairro do Recife, onde ele vivera desde menino, conforme seu depoimento no Tribunal do Júri, mas no vizinho bairro de Santo Antônio. Nesse contexto de rememoração, eles se metamorfosearam em homens de coragem que inscreveram o nome na História<sup>53</sup>. Esses personagens do passado, alguns ainda vivos na época da publicação, transformaram-se em “objetos” de investigação para estudiosos e colecionadores de coisas da polícia, com certeza, sob a égide das teorias racialistas advindas do século XIX<sup>54</sup>, tão vivas naquele contexto e que ainda permanecem, se não como ideologias, mas como mentalidades nos dias atuais.<sup>55</sup>

### **O Enredo: Análise do processo-crime**

Na noite de sábado, 2 de junho de 1900, na Rua do Vigário Tenório, na freguesia do Recife, João Duelo, armado de faca feriu gravemente Luiz Antônio Ferreira. O fato se deu por volta das onze horas da noite, no primeiro andar do prédio número 7, onde funcionava o Hotel Marquês de Pombal, popularmente conhecido como Pataca do Angu, de propriedade do ex-tenente Antônio Luiz Maia.<sup>56</sup>

---

<sup>51</sup> *Jornal Pequeno*. Recife. Edição n. 33. Sexta-feira, 8 de fevereiro de 1929, p. 1.

<sup>52</sup> *Idem*.

<sup>53</sup> “[...] Homens que, há 35 anos atrás, pela sua coragem, demonstrada em lutas sangrentas, deixaram os seus nomes inscritos na história da criminalidade do Estado[...]”. *Idem. Ibidem*.

<sup>54</sup> Sobre esta questão, ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

<sup>55</sup> Sobre ideologias e mentalidades, ver: VOVELLE, Michel. *Ideologias e Mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

<sup>56</sup> Ao que nos parece este local servia aos trabalhadores da orla portuária, uma comida nutritiva, a preço acessível. Era uma comida básica, inclusive servida pelo Estado aos imigrantes europeus, quando da tentativa de promover a substituições do trabalho escravo africano e de seus descendentes. No Edital publicado no jornal *A Província* em 1891, constava: “[...] A alimentação constará do seguinte: às 7 horas da manhã cada imigrante receberá uma caneca com café e pão, às 10 horas terá lugar o almoço, constando de carne verde, guisado de bacalhau, arroz e pão; às 4 horas da tarde, o jantar, que será composto de sopa de arroz ou de pão, carne cozida com verduras, **angu de milho** e bananas; e às 7 horas da noite lhe será fornecido café com pão e bolacha [...]” (*A Província*. Recife. Edição n. 119. Domingo, 31 de maio de 1891, p. 2, grifo nosso).



Luiz Antônio faleceu dias depois no Hospital Pedro II, mas teve tempo suficiente para responder às perguntas feitas pelo subdelegado Vicente Ferreira da Silva Júnior. Disse:

[...] Que tendo há dias uma troca de palavras com João Duelo em casa da mulher conhecida por “Maria Mata homem”, moradora da rua da Senzala Nova, número vinte. Aconteceu que hoje, 11 horas da noite, achando-se ele respondente em companhia do ex-tenente de polícia José Alves, tomando café em casa de refeição de Maia, conhecido por Pataca de angu, na rua do Vigário, número 7, primeiro andar, quando viu ali entrar o seu inimigo João Duelo acompanhado por mais seis indivíduos; que João Duelo logo que avistou a ele, respondente, chamou-o dizendo: “Luiz, vem cá, dá-me uma palavra”; que ele respondente levantando-se do lugar onde estava assentado, acompanhou João Duelo até as escadas e ali chegados, aquele vira-se de repente e deu-lhe a facada que apresenta na última costela do lado esquerdo, e em seguida sem dar uma palavra, correu de escada abaixo, acompanhado pelas pessoas que com o mesmo ofensor João Duelo, haviam entrado em casa do referido Maia [...].<sup>57</sup>

O depoimento de “Maria mata-homem”, que na verdade chamava-se Maria Francisca dos Santos, solteira, 30 anos de idade, analfabeta, cozinheira, agora moradora na Rua Dona Maria César e não mais na Rua da Senzala Nova, como havia dito Luiz Ferreira, corrobora a versão de Ferreira.<sup>58</sup> Ela contou com mais detalhes o havido entre ela e João Duelo. Destacamos o atrevimento de Duelo, aliás, vários depoimentos o apontam como um desordeiro. A arrogância se deveu também ao fato de estar diante de uma mulher solteira, embora ela tivesse o cognome de “Maria mata-homem”. Mas ele, como um dos valentões do Recife daquela época, não se intimidou diante daquela mulher. Segundo ela, o fato que provocou a discussão entre Luiz Ferreira e João Duelo se deu pelo seguinte motivo:

[...] Em um dia do mês próximo passado, chegou em casa dela o indivíduo conhecido por João Duelo, trazendo um pouco de camaril e pediu-lhe que aprontasse, que era para na manhã do dia seguinte dar de almoçar a um amigo que tinha chegado do Rio de Janeiro; que ela aprontou o camaril e às nove horas da manhã do dia seguinte chegou João Duelo dizendo que almoçava com o seu amigo em casa dela, e saindo voltou pouco depois com o tal amigo, a quem não conhece, com Manoel Coelho, estabelecido com a farmácia Prático do Povo, e com Francisco de tal, também estabelecido na rua Dona Maria Cesária, n. 02. Todos almoçaram com João Duelo, na casa dela; isto na manhã

<sup>57</sup> Auto de perguntas feitas a Luiz Antônio Ferreira. (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 11 e 11v).

<sup>58</sup> Quando de seu depoimento, ela já havia mudado de residência, como ficou evidente no depoimento do sargento de polícia Luiz Sena Cavalcanti, ao dizer do motivo do crime: [Disse] “[...] que sabe que havia intriga entre o denunciado e a vítima por causa de uma rapariga de nome Maria, moradora a rua da Senzala nova, n. 22, onde morava antes de ser perpetrado o crime[...]” (Auto de perguntas feitas a Antônio Luiz Sena Cavalcanti. In: *Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 34v e 35).





da última terça feira do mês passado. Que veio mais um em companhia de João Duelo, um tal Pavão, Leandrinho que já teve jogo de bola, e o indivíduo conhecido por João-caga-no-beco.

Que na sexta feira da mesma semana seu amásio Luiz Antônio Ferreira disse-lhe que tinha sabido por Manoel Prático, que João Duelo tinha almoçado na casa dela, e que não queria que ela aprontasse mais almoço para o mesmo João Duelo.

Que no dia seguinte [sábado] voltou João Duelo, por volta das sete horas da noite com um pouco de peixe e pediu-lhe para aprontar, ao que ela se recusou, alegando que não podia, por ser sábado e estava esperando por seu amásio Luiz que ia levar-lhe dinheiro. Ao que João Duelo replicou-lhe com as seguintes palavras: “- Fode-te tu e teu macho”, e atirou com o peixe em cima da mesa e retirou-se; que ela aprontou o peixe antes que o seu amásio Luiz chegasse e foi levar o peixe a João Duelo que morava na mesma rua número 16. Isso já depois das nove horas da noite. João Duelo depois de ceado o peixe, saiu e entrou na casa de jogo que fica em frente à casa dela, que saindo este depois das dez horas da noite, e vendo-a assustada na janela de sua casa perguntou: “- Teu macho já chegou? E tendo em resposta que não, João Duelo disse: “- Então deixe-me ver aquele baile ali!” [...]”<sup>59</sup>

“Maria mata-homem” continuou na janela esperando pelo seu namorado e ainda viu, por volta das onze horas da noite, João Duelo urinando, na esquina, perto de sua casa. Em seguida, convidou seis pessoas que estavam com ele para irem tomar cerveja na casa do Maia. Seguiram em direção à Pataca do Angu de Maia.

Por volta da meia noite, ela ouviu alguém chamando. Era alguém a mando de seu “amásio” solicitando dois frascos de remédios com um pouco de fio [linha] para o mesmo Luiz que havia levado uma facada dada por João Duelo. Ela saiu imediatamente em socorro de Luiz. Ao chegar à casa do tenente Maia, viu este com uma vassoura limpando o sangue das escadas. Foi quando Maia contou-lhe o acontecido.

José Joaquim Alves, tenente reformado e funcionário público, foi testemunha ocular do acontecido naquela fatídica noite para Luiz Carroceiro. José Alves, como era conhecido, prestou depoimento ao delegado Francisco de Barros Rego, delegado de polícia do Primeiro Distrito da capital pernambucana no dia 8 de junho, no prédio número 43, da Rua Estreita do Rosário. Disse que quando fiscalizava o serviço de limpeza pública na Rua do Vigário Tenório, Luiz Carroceiro o convidou para tomar uma xícara de café em Maia. A narrativa do acontecimento corrobora o de “Maria mata-homem” que deve ter ouvido dele, ou de Maia, com pequenos detalhes, como, por exemplo, que Luiz, ao ser esfaqueado, teria gritado:

---

<sup>59</sup> Auto de perguntas feitas a Maria Francisca dos Santos (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 24 e 25v).



[...] - Matou-me e correu perseguido por João Duelo que provavelmente por ouvir outros gritos de Luiz que dizia: “- mataram-me, socorram-me”; não continuou a perseguição. Que ainda viu João Duelo limpar a faca na manga da camisa, porque se achava em mangas de camisa, e voltando para onde tinha ficado os companheiros disse: “- vamos embora! [...]”<sup>60</sup>

O jornalista Lindolfo Oliveira, que morava com Luiz Ferreira, foi visitá-lo no Hospital Pedro II e ouviu da vítima a narrativa tal e qual foi reproduzida pelas testemunhas. Na ocasião da visita, ao perguntar ao paciente e companheiro de residência como estava, aquele lhe respondeu que estava terminando seus dias. Disse mais, que não conhece João Duelo, e que na noite do crime, Luiz Ferreira chegou em casa pelas nove horas da noite, mudou a roupa, saiu novamente, não voltando mais naquela noite, que no dia seguinte, pelas 8 horas do dia, chegou em sua casa o sargento do destacamento do Recife, com a notícia, e que Luiz estava recolhido no Hospital Pedro II.<sup>61</sup>

O proprietário da Pataca do Angu, Antônio Luiz Souza Maia, 32 anos de idade, ex-tenente da polícia, que estava no estabelecimento na hora do ocorrido, deu o seguinte depoimento:

[...] Disse que estava na data em que consta a denúncia, em sua casa à rua do Vigário, n. 07, em conversa com Severino José da Silva, cozinheiro do Hotel Marquês de Pombal, e hoje soldado de polícia, quando surgiu o carroceiro Luiz Antônio Ferreira todo ensanguentado dizendo-lhe: “- acudam-me senhor Maia que estou morrendo”. E que verificando que Luiz Antônio estava efetivamente ferido; perguntando-lhe quem havia feito o ferimento, ele respondeu que tinha sido o denunciado João Duelo, que imediatamente mandou chamar a polícia, e então chegando o cabo José dos Santos Silva, a quem entregou o ferido e contou o que acima foi dito; que ignora ainda hoje o motivo deste fato, de onde ter morrido no hospital o ferido Luiz Antônio Ferreira em consequência do ferimento tido, que conhece o denunciado João Duelo, e sabe ser ele cabra desordeiro e que já fora deportado para [o presídio de] Fernando de Noronha[...].<sup>62</sup>

Severino José da Silva, casado, de 34 anos, cozinheiro, morador no Beco da Miudinha, número 6, foi ouvido no dia 4 de junho e corroborou o depoimento de Maia. Outras testemunhas, tais como José Nunes da Silva, cabo de esquadra do Corpo Policial, e o negociante Antônio Manoel Pereira, apresentaram a mesma versão dos fatos. Nenhum dos que estavam com João Duelo testemunhou em seu favor no Tribunal do Júri a que o réu foi submetido.

<sup>60</sup> Auto de perguntas feitas a José Joaquim Alves. (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folha: 18).

<sup>61</sup> *Idem*. Folha: 37v.

<sup>62</sup> Auto de perguntas feitas a Antônio Luiz de Souza Maia. (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 36-36v).



No Tribunal do Júri, quando interrogado se tinha fatos que justificassem sua inocência, João Duelo elaborou uma narrativa que revela sua sagacidade. Disse que tinha os seguintes:

[...] Que no primeiro de junho de 1900, passando pelas proximidades da Associação Comercial, foi chamado pelo senhor Chiquinho, gerente da Usina Caraassú afim de fabricar um cubo para a destilação da mesma usina. Aceitando o convite marcou para seguir no dia 03 do referido mês, que Leandro fiador da casa dele, tendo ciência deste convite e ficando satisfeito com ele, convidou, ele interrogado, para uma ceia, dando um vinho e outro o peixe; que ajustados, teve lugar a ceia aprazada no fundo da venda de Leandro, à qual ceia compareceram ele, Manoel Coelho e Ceciliano Pavão; isto na noite de dois do referido mês, que depois da ceia, e de muito comerem e beberem, ele, ficou em estado tal que de nada mais conheceu e teve ciência, acordando no dia seguinte em sua casa, achando a chave debaixo da porta.

Que não conhece Luiz Antônio Ferreira e nem este apareceu na ocasião da ceia em que estava com os seus companheiros. Que no dia 03, seguiu ele para a referida Usina tomando o trem nas Cinco Pontas as 8 horas e quinze minutos da manhã, hora até a qual nada ouviu sobre o que lhe imputam; que se achando na Usina Caraassú no dia 04 fez o seu trabalho até o dia 26 de agosto, dia em que voltou passando pela cidade de Barreiros, onde esteve com o delegado de polícia, embarcando na barcaça Rainha das Águas no dia 27 às 4 horas e meia da tarde. Que chegando a esta cidade do Recife no dia 29, as 3 horas da tarde, foi preso na Lingueta, atribuindo-se nesta ocasião a autoria do fato criminoso em Maria Gregry, no Estado de Alagoas. Que oito dias depois, foi ele chamado à sala das audiências para ser interrogado e assistir ao depoimento de uma mulher, sabendo nesta ocasião, por lhe interrogar o dr. Promotor público, da morte de Luiz Carroceiro[...].<sup>63</sup>

“Justificar” seu estado de embriaguez, foi uma tentativa de atenuante ao crime, caso fosse condenado. Também disse que não sabia se conhecia o senhor Maia, mas que conhecia o Pataca do Angu. Disse ainda “que não tinha ouvido depor nenhuma das testemunhas, sendo, porém, que ouviu a última (Maria-mata-homem), que não falou a verdade”<sup>64</sup>. Ele contestou justamente Maria Francisca dos Santos, que, segundo alguns, teria sido a razão da contenda. Na verdade, João Duelo com sua fama de valentão já tinha criado conflitos em virtude de outros casos amorosos, como se viu nas notícias de jornais. E mais, Maria Francisca construiu toda a intriga que levou ao lamentável desfecho na noite do dia 2 e junho daquele ano de 1900, na freguesia do Recife, na movimentada Rua do Vigário Tenório, na orla portuária.

---

<sup>63</sup> Interrogatório do réu. (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 68-69v).

<sup>64</sup> *Idem*. Folhas: 68-68v.



### O tribunal júri: O desfecho

João Duelo foi a júri popular, exatamente dois anos depois do crime, em 2 de junho de 1902. Segundo o termo de comparecimento, as testemunhas do réu não compareceram, mas as partes concordaram em realizar a sessão mesmo sem elas.

Na sequência, conforme o ritual jurídico, foram sorteados para o júri de sentença as seguintes pessoas: Virgílio Gonçalves Torres, Luiz Francisco Ribeiro da Silva, Luiz Marques Vieira, Artur Gouveia Costa, Henrique Diocleciano Tavares dos Santos, Hilberto Aprígio Guimarães, José Anastácio da Silveira Guimarães, Dr. Hortêncio Peregrino da Silva e Andronico Rodrigues dos Passos.<sup>65</sup>

Pelo promotor público foram recusados: Ângelo Vilaça, João Ermetilho da Fonte Braga, Alfredo Olímpio Machado, João Felipe Carneiro Campelo, Alberto Augusto Morais Pradines e Bianor de Oliveira. Pelo advogado de defesa, major José Joaquim Dias do Rego, foram recusados: Dr. João Vicente da Silva Costa, Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro, Júlio Antero de Medeiros, Antônio Cavalcanti Lacerda de Almeida, Dr. Thomas de Simas Duarte, Dr. Leopoldo Morosa da Veiga Pessoa e o alferes José de Magalhães Fontoura.<sup>66</sup>

Analisando a ata do julgamento do júri que condenou João Duelo, identificamos que os jurados não foram unânimes quanto ao quinto quesito<sup>67</sup>, embora todas as evidências relatadas pelas testemunhas apontassem que o réu cometera traição – quando Luiz Ferreira menos esperava, levou a facada de João Duelo. De forma semelhante, não houve unanimidade quanto ao sétimo quesito<sup>68</sup>. Ora, o réu usou de arma branca [uma faca] para atingir a vítima, que estava desarmada.

O julgamento foi dirigido pelo juiz de direito substituto do 5º Distrito Criminal, tendo como escrivão Antônio Coelho de Albuquerque. Os jurados foram: José Alcebíades Tavares de Holanda, Virgílio Gonçalves Torres, Luiz Francisco Rufino da Silva, Luiz Marques Vieira, Henrique Diocleciano Tavares dos Santos, Hildeberto Aprígio Guimarães, José Antônio da Silva e Arthur Gouveia Costa.<sup>69</sup>

---

<sup>65</sup> Termo de comparecimento. (*Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 66 -66v).

<sup>66</sup> *Idem*.

<sup>67</sup> 5º quesito: O réu cometeu o crime com traição? (Ata do julgamento. In: *Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo*. MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folhas: 76-77).

<sup>68</sup> 7º quesito: Houve por parte do réu superioridade em arma, de maneira que o ofendido pudesse defender-se ou facilidade de repelir a ofensiva? (*Idem*).

<sup>69</sup> *Idem, Ibidem*.



O réu foi condenado a 24 anos de prisão e a pagar as custas do processo. O advogado de defesa protestou e recorreu. No segundo julgamento, foi reiterada a condenação do réu. Dessa vez com mudanças de opinião sobre os quesitos: quinto, sétimo e oitavo. No quinto foi reconhecido que o crime foi cometido com traição; no sétimo, que houve superioridade em armas por parte do réu; e o mais surpreendente foi o oitavo, pois evidências apontavam para o contrário (concordância de ter havido circunstâncias atenuantes por parte do réu).<sup>70</sup>

Depois desse julgamento, não tivemos mais nenhuma pista de João Duelo, nem os jornais deram mais notícias sobre ele. Temos dúvidas se ele efetivamente cumpriu a pena estabelecida pelo juiz após o júri, pois, outras vezes, apesar de todas as evidências de seus crimes, não se sabe bem por quais artifícios, ele conseguiu livrar-se da justiça, conforme denúncia dos jornais, como mencionamos anteriormente<sup>71</sup>. Só ficamos sabendo que ele estava cumprindo pena de prisão na Ilha de Fernando de Noronha, graças à matéria de jornal do ano 1912 falando sobre a sua morte. Depois, ele foi mencionado no relato sobre os valentões do Recife do passado, como já citado. É bom lembrar que ele “revisitava” a Ilha com certa frequência e que a certa altura lá chegou para nunca mais voltar, a exemplo de outros bravos e valentões que ficaram registrados por folcloristas e memorialistas. Em nossa opinião, essas personalidades históricas precisam ser analisadas numa perspectiva mais séria, no contexto da sociedade em que eles foram gerados.

**Data de submissão:** 13/03/2020

**Data de aceite:** 03/06/2020

---

<sup>70</sup> Ata do Julgamento (*In: Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo.* MJP/CR. Ano: 1900. Cx. 2014. Folha: 105).

<sup>71</sup> O Jornal ao lembrar as ações e impunidades de Duelo, registrou: “[...] No governo do dr. Barbosa Lima ficou um tanto amansado com algumas eficazes surras de facão que em diversos xadrezes desta capital lhe foram aplicadas pela polícia daqueles tempos ominosos. Depois desta época João Duelo reencetou as suas faunhudas proezas realizando tropelias sem número, escapando sempre à ação, criminosamente complacente da nossa polícia [...]” (*Jornal Pequeno.* Recife. Edição n. 197. Sexta-feira, 31 de agosto de 1900, p. 2).



## REFERÊNCIAS

### *Fontes primárias manuscritas*

Memorial da Justiça do Estado de Pernambuco. **Processo-Crime contra João Pedro de Alcântara, “vulgo” João Duelo.** Comarca do Recife. Ano: 1900. Caixa 2014.

### *Periódicos disponíveis na Hemeroteca da Biblioteca Nacional* (<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>)

**A Província.** Recife. Edição n. 119. Domingo, 31 de maio de 1891.

**A Província.** Recife. Edição n. 36. Sexta-feira, 14 de fevereiro de 1902.

**A Província.** Recife. Edição n. 140. Domingo, 22 de junho de 1902.

**Diário de Pernambuco.** Recife. Edição n. 164. Quinta-feira, 23 de julho de 1891.

**Diário de Pernambuco.** Recife. Edição n. 195. Sexta-feira, 13 de abril de 1901.

**Diário de Pernambuco.** Recife. Edição 53b. Domingo, 23 de junho de 1901.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 77. Sexta-feira, 7 de abril de 1889.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 91. Quarta-feira, 23 de abril de 1890.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 167. Domingo, 26 de julho de 1891.

**Jornal do Recife.** Recife. Edições n. 175. Quarta-feira e sexta-feira, 5 de agosto de 1891.

**Jornal do Recife.** Recife. Edições n. 177. Sexta-feira, 7 de agosto de 1891.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 207. Quarta-feira, 14 de setembro de 1892.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 68. Sexta-feira, 24 de março de 1893.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 73. Domingo, 2 de abril de 1893.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 128. Sexta-feira, 9 de junho de 1899.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 125. Domingo, 3 de junho de 1900.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 127. Terça-feira, 6 de junho de 1900.

**Jornal do Recife.** Recife. Edição n. 180. Quinta-feira, 9 de junho de 1900.

**Jornal Pequeno.** Recife. Edição n. 197. Sexta-feira, 31 de agosto de 1900.

**Jornal Pequeno.** Recife. Edição n. 267. Segunda-feira, 25 de novembro de 1901.

**Jornal Pequeno.** Recife. Edição n. 115. Sexta-feira, 23 de maio de 1902.

**Jornal Pequeno.** Recife. Edição n. 296. Terça-feira, 30 de dezembro de 1902.



**Jornal Pequeno.** Recife. Edição n. 33. Sexta-feira, 8 de fevereiro de 1929.

### Referências Bibliográficas

BENJAMIN, Walter. O Narrador. *In:* BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas:** magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BRASIL. **Decreto Nº 847, de 11 de outubro de 1890.** Promulga o Código Penal Brasileiro de 1890. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 27 fev. 2020.

CALVINO, Italo. **As Cidades Invisíveis.** São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais.** Porto Alegre: Artes médicas, 2000.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas.** Rio de Janeiro: Nau, 1999.

LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. *In:* PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas.** São Paulo: Contexto, 2005.

MÜLLER, Tânia Maria Pedroso; CARDOSO, Lourenço (Org.). **Branquitude:** estudos sobre a identidade branca no Brasil. Curitiba: Appris, 2017.

PIERANGELI, José Henrique. **Códigos Penais do Brasil:** Evolução histórica. Brasília: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. **Afro-Ásia**, n. 32, p. 115-137, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

VEYNE, Paul. Noção de intriga. *In:* VEYNE, Paul. **Como se escreve a História.** Lisboa: Ed. 70, 1971.

VOVELLE, Michel. **Ideologias e Mentalidades.** São Paulo: Brasiliense, 1991

